



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.342**  
de 14 de junho de 2022.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)*

*"Denomina de 'Euriberto Dias Paganini' a 'Rua 3' do loteamento Chácara Florianópolis".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "EURIBERTO DIAS PAGANINI" a "Rua 3" do loteamento Chácara Florianópolis, com início na "Rua Jefferson Aparecido dos Santos", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de junho de 2022.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de junho de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente